

PORTARIA N.º 0484, de 03 de abril de 2018.(*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE**, cadastro nº. 72.294409-9, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 31/03/2018 a 31/03/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2018.

(*). Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR